

Inovação Pedagógica na Formação Aberta e a Distância de Docentes: Os Casos de Brasil e Portugal", na Universidade Aberta de Portugal, em Lisboa, Portugal, no período de 31/03 a 01/08/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.010074/2018-15).

Nº 356 - Autorizar afastamento do país de RICARDO VENTURA SANTOS, Pesquisador em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, SIAPE nº 1124221, com a finalidade de participar de Simpósio Internacional intitulado "Raça, Ciência e Sociedade: Perspectivas Globais", na Filadélfia, Estados Unidos, no período de 10/04 a 15/04/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.010093/2018-41).

Nº 357 - Autorizar afastamento do país de VALESKA CARVALHO FIGUEIREDO, Pesquisadora em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, SIAPE nº 1304760, com a finalidade de participar de encontro de especialistas sobre os Propaganda, Promoção e Patrocínio de Produtos do Tabaco, preparatória da Conferência das Partes da Convenção Quadro para Controle do tabaco da Organização Mundial de Saúde, em Nova Délhi, Índia, no período de 23/03 a 29/03/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.010134/2018-08).

Nº 358 - Autorizar afastamento do país de CLEMENTINA DOS SANTOS FELTMANN, Agente Administrativo da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, SIAPE nº 0628085, com a finalidade de participar da Convenção Internacional de Saúde "Cuba-Saúde 2018", em Havana, Cuba, no período de 21/04 a 29/04/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.010135/2018-44).

Nº 359 - Autorizar afastamento do país de LUIZ ALEXANDRE MOSCA CUNHA, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, SIAPE nº 1554789, com a finalidade de participar do Simpósio Internacional sobre Segurança e Higiene da Ocupação (SHO2018), em seguida, irá participar do I Encontro Luso-Brasileiro de Engenharia OET / CONFEA / ISEC, em Guimarães e Lisboa, Portugal, no período de 24/03 a 01/04/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.010136/2018-99).

Nº 360 - Autorizar afastamento do país de EDUARDO ALVES DE MELO, Pesquisador em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, SIAPE nº 1846993, com a finalidade de participar de Reunião de Trabalho sobre Atenção Primária na América Latina, em Washington D.C., Estados Unidos, no período de 15/04 a 20/04/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.0100137/2018-33).

NÍSIA TRINDADE LIMA

INSTITUTO GONÇALO MONIZ

PORTARIA Nº 10, DE 20 DE MARÇO 2018

A DIRETORA DO INSTITUTO GONÇALO MONIZ, FIOCRUZ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 1178/2015-PR, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria 010/2018-DIR de 26 de fevereiro de 2018, publicada na Seção 2, D.O.U. nº 42 de 02 de março de 2018, pg. 69.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir de sua publicação.

MARILDA DE SOUZA GONÇALVES

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 2018

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99, resolve:

Nº 349 - Dispensar, FLORIO JOAO POLONINI JUNIOR, da Função Gratificada, código FG 1, nº 45.0070, da COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 350 - Dispensar, ELAINE LUCIA DA SILVA, do encargo de substituto eventual de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, código DAS 101.2, nº 45.0584, do INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 351 - Designar, VERA LUCIA DE SANT' ANNA, para o encargo de substituto eventual de chefe do Departamento de Recursos Humanos, código DAS 101.2, nº 45.0584, do INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 352 - Designar, IRENE JESUS QUEIROZ DA SILVA, para o encargo de substituto eventual de Chefe do Laboratório de Pesquisas Clínicas, código FCPE 101.1, nº 45.0371, do INSTITUTO RENÉ RACHOU, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 353 - Dispensar a pedido, a partir de 21/03/2018, LEANDRO NARDACCIO OTAVIANO, da função comissionada de chefe do Serviço de Administração, código FCPE 101.1, nº 45.0485, da ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 354 - Designar, PEDRO HENRIQUE DE CASTILHO, para a função comissionada de chefe do Serviço de Administração, código FCPE 101.1, nº 45.0485, da ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO, da Fundação Oswaldo Cruz.

NÍSIA TRINDADE LIMA

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO/RJ

PORTARIA Nº 125, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS Nº 2707 de 13/12/2016, publicada no DOU/Nº 239, de 14/12/2016, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/Nº 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, à servidora ILZA HELENA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, Datilógrafo, SIAPE 0.634.344, Classe "S", Padrão "III", Nível Intermediário, lotada no Hospital Federal dos Servidores do Estado, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus (Processo sei! 33433.006457/2017-43).

ALEXANDRE DE CASTRO DO AMARAL

PORTARIA Nº 126, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS Nº 2707 de 13/12/2016, publicada no DOU/Nº 239, de 14/12/2016, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/Nº 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, à servidora VALDINA ALVES DE ARAUJO, AOSD-Atendente de Enfermagem, SIAPE 6.238.535, Classe "S", Padrão "III", Nível Intermediário, lotada no Hospital Federal dos Servidores do Estado, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus (Processo sei! 33433.012931/2017-76).

ALEXANDRE DE CASTRO DO AMARAL

PORTARIA Nº 127, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS Nº 2707 de 13/12/2016, publicada no DOU/Nº 239, de 14/12/2016, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/Nº 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, ao servidor PAULO CESAR DE BARROS PEGADO, Médico, SIAPE 0.624.673, Classe "S", Padrão "III", Nível Superior, lotado no Hospital Federal dos Servidores do Estado, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus (Processo sei! 33433.453520/2017-37).

ALEXANDRE DE CASTRO DO AMARAL

PORTARIA Nº 128, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS Nº 2707 de 13/12/2016, publicada no DOU/Nº 239, de 14/12/2016, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/Nº 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez a servidora DÉBORA DE CÁSSIA VANZELA SÁ, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 1.531.884, Classe "B", Padrão "VI", Nível Intermediário, lotada no Hospital Federal dos Servidores do Estado, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição com base no art.186, inciso I e parágrafo 3º, da Lei 8112/90, combinado com o art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da CF/88, com redação dada pelo art. 1º da E.C. nº 41/2003, calculados sobre a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo, desde a competência julho de 1994, calculados com base no art. 1º da lei 10.887/04 e na forma prevista nos parágrafos 3º e 17 da citada Emenda (Processo SEI: 25001.035957/2017-44).

ALEXANDRE DE CASTRO DO AMARAL

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PORTARIA Nº 8, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 do Anexo do Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, e

Considerando a 29ª Conferência Sanitária PAN-AMERICANA e na 69ª Sessão do Comitê Regional da Organização Mundial de Saúde (OMS) para as Américas, realizada em Washington no período de 25 a 29 de setembro de 2017, foi proposto a elaboração de um Plano de ação para assegurar a sustentabilidade da eliminação do sarampo, rubéola e Síndrome da Rubéola Congênita nas Américas, 2018 a 2023.

Considerando o Plano de Sustentabilidade para Manutenção da Eliminação do Sarampo e da Rubéola e da Síndrome da Rubéola Congênita (SRC) nas Américas, que solicita aos países membros da Organização Pan-americana da Saúde (OPAS) a instituição e manutenção de Comissões Nacionais, para realizar a compilação de dados epidemiológicos e analisa-los, a fim de documentar e manter a eliminação do Sarampo, Rubéola e Síndrome da Rubéola Congênita (SRC), resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Nacional de Especialistas para Sustentabilidade da Eliminação do Sarampo, da Rubéola e da Síndrome da Rubéola Congênita (SRC), de caráter consultivo, para analisar as atividades de verificação no país, de acordo com procedimentos operacionais padrão, e elaborar um relatório nacional, para manutenção da sustentabilidade da eliminação do sarampo, da rubéola e síndrome da rubéola congênita em todo território nacional.

Art. 2º Compete à Comissão:
I - analisar e acompanhar a atividades realizadas pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) no que se refere à sustentabilidade da eliminação da circulação do vírus do Sarampo e da Rubéola;

II - analisar as informações fornecidas pela SVS/MS, referentes à sustentabilidade da eliminação do Sarampo, Rubéola e Síndrome da Rubéola Congênita para preparar documento referente a manutenção da eliminação dos referidos agravos no país, que deverá ser apresentado ao Comitê Internacional de Especialistas;

III - compilar e analisar a informação solicitada pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) para verificar um possível reintrodução do sarampo, rubéola e SRC, de acordo com os procedimentos estabelecidos;

IV - propor estudos adicionais caso os dados disponíveis no país sejam insuficientes ou inconsistentes;

V - participar nas sessões de trabalho e visitas do Comitê Internacional de Especialistas ao país nas diferentes etapas do processo de documentação;

VI - assessorar a SVS/MS sobre as atividades relacionadas com o processo de documentação e verificação e manutenção da eliminação da circulação dos vírus do sarampo e da rubéola no país, inclusive na classificação de casos especiais, tais como: casos esporádicos, resultados falso-positivos e falso-negativos, resultados suspeitos, gestantes, reações cruzadas e casos relacionados à vacina;

VII - analisar e emitir quaisquer parecer solicitado pela OPAS/OMS;

VIII- apresentar relatórios regulares, se necessário, à SVS/MS, propondo ações para atender o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

- I - Ana Lúcia Frugis Yu;
- II - Alda Maria Rodolfo da Silva;
- III- Fernanda Montenegro de Carvalho Araújo;
- IV - Helena Keiko Sato;
- V - Ronaldo Ewald Martins;
- VI - Kleber Giovanni Luz; e
- VII- Daniele Rocha Queiroz Lemos.

Art. 4º As funções dos representantes da Comissão não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 5º A Comissão reunir-se-á duas vezes ao ano ou sempre que convocada pela sua Presidente, até a finalização dos trabalhos.

Art. 6º A definição dos cargos Presidente e Secretária (o) desta Comissão Nacional de Especialista do Sarampo, Rubéola e Síndrome da Rubéola Congênita (SRC) serão definidos na data da primeira reunião da comissão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria SVS/MS nº 3, de 17 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº. 13, de 20 de janeiro de 2014, pag. 44.

ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE